



PORTARIA FUCAM Nº 019/2012

**Altera Portaria nº 30/2010 que institui
Comissão Setorial para implantação de
Programa de Ambientação no âmbito da
Fundação Educacional Caio Martins -
FUCAM**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterada Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea “B” do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

- I- A substituição de João Batista Gois Pinto – Matrícula 49.614-8 pela servidora Maria Conceição de Paula;
- II- A substituição de Kelly Cristina Tassi – Matrícula nº 06576-2 pela servidora Maria Geralda Lessa Azeredo Coutinho e Rosa – MASP – 165.190-0.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Minas Gerais
Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM
www.fucam.mg.gov.br



Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins